Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI 2.492 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de **R$ 1.508.694,59** (hum milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2019 – Lei nº. 2.491 de (13/12/2018), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	775	270.476,19	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	776	75.213,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.03.01.12.365.0008.1.056	4.4.90.51.00	777	74.129,57	Obras e Instalações Ensino Infantil	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.1.057	4.4.90.51.00	778	80.718,58	Obras e Instalações Ensino Fundamental	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	779	30.000,00	Eq. Mat. Permanente F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	780	219.998,00	Eq. Mat. Permanente F.M Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	781	50.000,00	Eq. Mat. Permanente FM Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	782	35.000,00	Mat. Consumo F.M. Saúde	
02.07.01.15.452.0019.1.047	4.4.90.51.00	783	81.070,41	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.1.048	4.4.90.51.00	784	52.015,44	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.1.054	4.4.90.51.00	785	396.919,19	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.1.054	4.4.90.51.00	786	6.154,21	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.00	787	5.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Gabinete do Prefeito	Exercicio 2019
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.40.00	788	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ FSS	Exercicio 2019
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.40.00	789	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ CDMCA	Exercicio 2019

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.40.00	790	500,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Junta Serv. Militar	Exercicio 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.40.00	791	5.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Conselho Tutelar	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.40.00	792	50.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.40.00	793	5.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Ensino Infantil-creche	Exercicio 2019
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.40.00	794	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Ens. Inf.-Pre-escola	Exercicio 2019
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.40.00	795	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Ed. Especial	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.40.00	796	20.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Ensino Fundamental	Exercicio 2019
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.40.00	797	10.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Fundeb Fundamental 40%	Exercicio 2019
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.40.00	798	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Fundeb 40% - creche	Exercicio 2019
02.03.05.12.365.0012.2.028	3.3.90.40.00	799	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Fundeb 40% - Pre-escola	Exercicio 2019
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.40.00	800	500,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Fundeb 40% EJA	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.40.00	801	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Merenda Escolar	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.40.00	802	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Cultura	Exercicio 2019
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.40.00	803	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Esporte e Lazer	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.40.00	804	20.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ F M S	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.40.00	805	1.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Serv. Municipais	Exercicio 2019
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.40.00	806	10.000,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Saneamanto Geral	Exercicio 2019
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.40.00	807	500,00	Serv.Tec.Inf.Comun. PJ agricultura	Exercicio 2019
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.40.00	808	500,00	Serv. Tec. Inf. e Comun. PJ Meio Ambiente	Exercicio 2019

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Valor Total do Créditos Adicionais	R$ 1.508.694,59

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 270.476,19** (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), motivado pelo repasse voluntário de **RECURSO FEDERAL,** contrato repasse OGU nº 866404/2018 – Op. 105288-63;

II-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), motivado pelo repasse Ministério da Saúde Prop. 11635.714000/1170-16;

III-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 219.998,00** (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), motivado pelo repasse Ministério da Saúde Prop. 11635.714000/1170-22;

IV-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), motivado pelo repasse **SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE;**

V-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 81.070,41** (oitenta e um mil, setenta reais e quarenta e um centavos), motivado pelo repasse voluntário de **CONVÊNIO FEDERAL- recap,** Prop. 13.531-17;

VI-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 52.015,44** (cinqüenta e dois mil, quinze reais e quarenta e quatro centavos), motivado pelo repasse voluntário de **CONVÊNIO FEDERAL- recap,** Prop. 13.623-17;

VII-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 396.919,19** (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos), motivado pelo repasse voluntário de **CONVÊNIO ESTADUAL- recap**;

VIII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 154.848,15** (cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) – **QSE**;

IX-) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 218.367,21** (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	249	81.367,21	Ots Serv. PJ Serviços Municipais	Exercício 2019
0201.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	19	5.000,00	Ots Serv Terc. PJ Gabinete do Prefeito	Exercício 2019
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.39.00	25	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ FSS	Exercício 2019
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	29	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ CDMCA	Exercício 2019
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	32	500,00	Ots Serv Terc. PJ Junta Serv. Militar	Exercício 2019
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	39	5.000,00	Ots Serv Terc. PJ Conselho Tutelar	Exercício 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	48	50.000,00	Ots Serv Terc. PJ Adm Geral	Exercício 2019
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.39.00	71	5.000,00	Ots Serv Terc. PJ Ens. Inf. creche	Exercício 2019
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.39.00	77	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Ens.Inf.-Pre-escola	Exercício 2019
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.30.00	83	1.000,00	Material de Consumo Ed. Especial	Exercício 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	96	20.000,00	Ots Serv Terc. PJ Ensino Fundamental	Exercício 2019
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	122	10.000,00	Ots Serv Terc. PJ Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2019
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.39.00	132	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Fundeb 40% -creche	Exercício 2019
02.03.05.12.365.0012.2.028	3.3.90.39.00	141	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Fundeb 40% Pre-escola	Exercício 2019
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.39.00	146	500,00	Ots Serv Terc. PJ Fundeb 40% EJA	Exercício 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	152	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Merenda Escolar	Exercício 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	161	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Cultura	Exercício 2019
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.39.00	171	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Esporte e Lazer	Exercício 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	190	20.000,00	Ots Serv Terc. PJ F M S	Exercício 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	250	1.000,00	Ots Serv Terc. PJ Serv. Municipais	Exercício 2019
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	263	10.000,00	Ots Serv Terc. PJ Saneamento Geral	Exercício 2019
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	270	500,00	Ots Serv Terc. PJ Agricultura	Exercício 2019
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	274	500,00	Ots Serv Terc. PJ Meio Ambiente	Exercício 2019

Valor Total das Anulações	**R$ 218.367,21**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.480 de 27/09/2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 25 de Janeiro de 2019

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal